

**Portaria nº. 599/2018**

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a portaria nº 359 de 20 de julho de 2018, publicada no DOM de 23 de julho de 2018, onde designou os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Fiscalização da Empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO e INFORMÁTICA LTDA**, com o objeto de contratação de empresa especializada para locação de Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, incluindo a prestação de serviços de instalação, treinamentos, manutenção atualização e suporte técnico do Instituto. Vigência de 12 meses de 02/05/2018 a 01/05/2019. Tendo como membros da comissão os seguintes servidores:

Silvana Lima da Cruz – Presidente da Comissão  
Orisvaldo Bezerra de Salles – Membro da Comissão  
Felipe Augusto Luna de Lima – Membro da Comissão

**Onde se lê:** Orisvaldo Bezerra de Salles

**Leia-se:** Dilma Gomes Costa

Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel  
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia  
CNPJ: 34.481.804/0001-71  
Telefone: (69) 3211-8151  
Email: [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br)  
[www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)